PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1753/2006

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007"

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2007, subvenções sociais no valor de R$991.000,00 (Novecentos e noventa e um mil reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º - A aplicação dos recursos concedidos por Lei, será detalhada pelos respectivos convênios a serem obrigatoriamente formalizados, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2007.

Art. 4º- Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Piumhi, 22 de dezembro de 2006.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

ANEXO I

[redacted]	VALOR DA [redacted]	[redacted]
Lira São José	13.000,00	Tesouro Municipal
Associação Estudantil Universitária de Piumhi	210.000,00	Tesouro Municipal
Sociedade São Vicente de Paulo	45.000,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	85.000,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
Associação de proteção à Maternidade, à infância e à Adolescência de Piumhi - APROMIP.	30.000,00	Ministério da Previdência e Assistência Social
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo	57.100,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	93.795,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	19.980,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	45.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi - APROMIP.	77.618,34	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil	42.664,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi	41.374,66	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	13.500,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projetos Caminhos com Mocidade	30.968,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo	6.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil	42.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	9.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	30.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projetos Caminhos com Mocidade	22.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação Sinhana Eva	15.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Promoção Humana de Piumhi	10.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP.	30.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	5.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
APAC	12.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
APC – Associação dos Corredores de Piumhi	4.000,00	Tesouro Municipal
SOMA	**991.000,00**	

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL